

## **Câmara Regional é opção Rápida e econômica para as empresas**

**Conciliação, Mediação e Arbitragem são alternativas para solução de problemas como disputas de prestação de serviço e discussão de contratos**

A proposta da **Câmara Regional de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto - ACIRP** é oferecer um meio de solução de conflitos mais rápido e barato em relação ao Poder Judiciário. "No início, é possível que os conflitos sejam solucionados em um mês ou até imediatamente. Porém, mesmo que a procura aumente bastante, não acredito que a solução demore mais que três meses", calcula a diretora operacional da Câmara, a advogada Patrícia Bezerra de Paula.

A escolha da Câmara Regional como alternativa para a solução de conflitos começa com uma triagem feita por especialistas em que as partes interessadas explicam a situação do problema originado. Após essa avaliação, as partes decidem, por exemplo, qual o procedimento a ser adotado, quantas audiências serão necessárias para se chegar a um acordo e qual será o especialista responsável.

A Câmara trabalha como uma intermediadora de conflitos e pode solucionar pendências através das opções de conciliação, mediação e arbitragem. Problemas que surgem, por exemplo, por colisões entre veículos, inadimplência, contratos imobiliários, contratos de prestação de serviços e relações de consumo podem ser resolvidos de forma mais ágil através de acordo.

Um dos grandes diferenciais da Câmara Regional como opção para a solução de conflitos é que ambas as partes devem estar de acordo sobre a alternativa proposta pelo mediador ou conciliador. Apenas na escolha da Arbitragem, é o árbitro que define o que será feito.

Procedimentos consensuais como os oferecidos pela Câmara Regional estão cada vez mais sendo utilizados em outros países, principalmente por ser uma opção pacífica, porém dotada da seriedade necessária para que a decisão formalizada seja respeitada. **Para saber mais sobre este serviço, os contatos da Câmara são (16) 3512-8155 e [cbmae@acirp.com.br](mailto:cbmae@acirp.com.br)**